

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS

CLASSIFICAÇÃO BOLSAS - MESTRADO - 2026

Classificação	Candidato(a)	Área de Concentração	Nota	Situação
1º	Virginia Moura Oliveira	Saúde Coletiva	10,1	Atendido
2º	Lorena De Fontgaland Costa	Substâncias Bioativas	9,9	Atendido
3º	Luís Felipe Silva Mesquita	DIP	8,0	Atendido
4º	Isabela Ceolin Marçal	Saúde Coletiva	9,6	Atendido
5º	Kézia Cristina Alves Pereira	Substâncias Bioativas	9,6	Atendido
6º	Isadora Reis Miranda	DIP	6,8	Atendido
7º	José Junior Da Silva	Saúde Coletiva	9,3	Atendido
8º	Leonardo Maciel Santos Silva	Substâncias Bioativas	8,9	Atendido

Conforme critérios para concessão de bolsas de Mestrado do PPGCS – bolsas CAPES, FAPEMIG e UFSJ:

- 1) As bolsas devem ser priorizadas para discentes sem vínculo empregatício com dedicação exclusiva ou com vínculo empregatício que estejam liberados das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos.
- 2) Discentes ingressantes por ações afirmativas e/ou em condições de vulnerabilidade socioeconômica devem ser priorizados.
- 3) A distribuição de bolsas de Mestrado será realizada considerando as áreas de concentração, da seguinte forma: as três primeiras bolsas serão direcionadas aos primeiros colocados de cada área, classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida. As demais bolsas serão distribuídas seguindo o mesmo critério, ou seja, considerando a ordem inicial das áreas de concentração e as notas obtidas no Processo Seletivo para definição da ordem de classificação.
- 4) A Instrução Normativa sobre os critérios para concessão de bolsas de mestrado e doutorado do PPGCS está disponível no site do programa.